INDICAÇÃO – 176/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Assunto: **PISO SALARIAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PARA PROFESSORES TEMPORÁRIOS.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, considerando recente decisão do STF no julgamento do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 1.487.739 com repercussão geral do (Tema 1.308) que estabelece aos estados e municípios devem aplicar o Piso Nacional do Magistério para professores temporários a partir de 1º de janeiro de 2027. **Venho pelo presente INDICAR A IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PARA PROFESSORES TEMPORÁRIOS que prestam serviços no Município de Cuité PB a partir de 01 de janeiro de 2027.**

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário "Maria José de Souto", em 16 de novembro de 2026.

MAURILIO DE MACEDO COSTA
Vereador – PDT